



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

REQUERIMENTO Nº 213/2026

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE OFICIE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) E DO GABINETE DO PREFEITO, BEM COMO À ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA (ASELC), PARA QUE PRESTEM INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DO MOBILIÁRIO HOSPITALAR DO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS (HGP), EM ESPECIAL DAS CADEIRAS E POLTRONAS DESTINADAS AOS ACOMPANHANTES DE PACIENTES INTERNADOS.

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e do Gabinete do Prefeito, bem como à Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura (Aselc), entidade responsável pela administração do HGP, para que prestem, no prazo regimental, informações sobre a situação do mobiliário hospitalar do Hospital Geral de Parauapebas (HGP), com ênfase nas cadeiras e poltronas destinadas ao acolhimento de acompanhantes de pacientes internados nas enfermarias e UTIs da unidade.

Parauapebas, 15 de maio de 2026.

**ALEX P. OHANA
VEREADOR – PDT**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

JUSTIFICATIVA

A falta de cadeiras, poltronas e mobiliário adequado para pacientes e acompanhantes no Hospital Geral de Parauapebas (HGP) é um problema crônico, documentado por órgãos de controle desde 2016. Já naquela época, diligências do Ministério Público (Procedimento nº 007085-030/2016, 4ª Promotoria de Justiça) flagraram a ausência estrutural de bancos, cadeiras e itens básicos de acolhimento no HGP.

A legislação brasileira assegura o direito ao acompanhante em enfermarias e centros de urgência, mas esse direito torna-se letra morta quando o município não fornece infraestrutura mínima para o seu exercício. Acompanhantes passam dias e noites ininterruptos prestando suporte afetivo essencial à recuperação dos enfermos; submetê-los a cadeiras plásticas rígidas, bancos de alvenaria ou à espera de pé resulta em um fardo ainda maior.

Registre-se que a administração do HGP foi transferida à Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura (Aselc) desde agosto de 2023, por meio de contrato firmado com a Prefeitura no valor de R\$ 177.408.000,00 anuais. Trata-se, portanto, de contrato de elevada monta que impõe à Aselc obrigações contratuais de manutenção da infraestrutura hospitalar, incluindo o mobiliário de acolhimento.

Entretanto, diante da persistência do problema, é fundamental que sejam apresentados esclarecimentos objetivos acerca das providências adotadas para solucionar o déficit de mobiliário hospitalar no HGP, bem como o cronograma previsto para a completa regularização da situação. Cabe a este Parlamento, no exercício de sua função fiscalizadora, acompanhar a efetividade dessas ações, assegurando transparência, eficiência na aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento da rede municipal de saúde.

No prazo legal, requer-se que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e do Gabinete do Prefeito, bem como a Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura (Aselc), informem:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

1. Qual o levantamento atualizado do quantitativo de cadeiras, poltronas e mobiliário de acolhimento atualmente disponível nas áreas de espera, enfermarias e UTIs do Hospital Geral de Parauapebas (HGP), discriminando: (a) quantidade total em uso; (b) quantidade em condições inadequadas ou irrecuperáveis; e (c) déficit estimado em relação à demanda diária de pacientes e acompanhantes?

2. Quais providências concretas a atual gestão municipal e a Aselc, na qualidade de administradora do HGP, adotaram, para resolver o déficit crônico de mobiliário hospitalar no HGP? Houve aquisição de cadeiras ou poltronas nesse período? Em caso positivo, informar o número do processo licitatório ou ordem de compra, o valor empenhado, a quantidade adquirida e a data de entrega efetiva.

3. Existe processo licitatório em andamento ou previsto para a aquisição de poltronas reclináveis, acolchoadas e com suporte anatômico para acompanhantes de pacientes internados, conforme recomenda a Política Nacional de Humanização (PNH) do SUS? Em caso positivo, qual o número do processo administrativo e o cronograma previsto para conclusão?

4. Qual o valor total executado pela SEMSA e pela Aselc, nos exercícios de 2025 e 2026 (até a presente data), na rubrica de aquisição e reposição de mobiliário hospitalar (cadeiras, poltronas, camas e macas) para o HGP? Dentre os repasses mensais destinados à Aselc, qual o percentual efetivamente aplicado em manutenção e renovação do mobiliário da unidade?

5. Considerando que o Governo do Estado do Pará anunciou a estadualização do HGP e sua conversão em Hospital Regional, qual o cronograma pacífico estabelecido entre o município e o Estado para a transição da gestão? Até a efetivação dessa transferência, quais as medidas emergenciais que a Prefeitura adotará para garantir condições dignas de acolhimento no HGP, incluindo a reposição imediata do mobiliário deficiente?

Pelas razões expostas, apresento este requerimento aos nobres pares, solicitando ao Poder Executivo Municipal de Parauapebas – por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e do Gabinete do Prefeito – e à Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

(Asele) que encaminhem a esta Casa de Leis, no prazo regimental, as informações acima elencadas. Tais dados são essenciais para o exercício da fiscalização parlamentar e para assegurar que o direito à saúde pública com dignidade e humanização seja efetivamente garantido à população de Parauapebas.

Parauapebas, 15 de maio de 2026.

ALEX
PAMPLONA
OHANA:689643
58287

Assinado de forma
digital por ALEX
PAMPLONA
OHANA:68964358287
Dados: 2026.05.15
12:32:52 -03'00'

ALEX P. OHANA
VEREADOR – PDT